



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 030/2018

DISPOE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE :

Art. 1º- Conceder ao Coordenador de Fiscalização Sr. OJASTO FIRMINO PIRES JUNIOR , a complementação do suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT, em viagem da fiscalização ao município de Rondonópolis no período de 23 a 28 de abril de 2018.

Art. 2º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação mencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2018

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRÉSIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO